



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 117/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.555/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 16.898.125/0001-10, com sede na Rua 15 de novembro, 24, centro, Balsa Nova/PR, neste ato representada por CLAUDINEI DA SILVA, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 034.180.039-23, residente e domiciliado (a) na cidade de Balsa Nova/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de acréscimo de 05 postos de trabalho conforme propostas e descritivos ao certame, totalizando 1260,70m²/mês.

Quantidade de postos de trabalho acrescentados: 5

Metragem total: 1260,70 m²

Valor unitário: R\$ 3.248,97

Valor mensal: R\$ 16.244,85

Valor total: R\$ 194.938,25

Acrescenta-se ainda ao valor total do contrato a monta de R\$ 16.288,52 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) a título de acréscimo de itens, conforme descritivo anexo ao certame.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

437
A

/



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 25 de maio de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE

CLAUDINEI DA
SILVA:03418003923

Assinado de forma digital por
CLAUDINEI DA
SILVA:03418003923
Dados: 2022.05.27 08:34:16 -03'00'

DIFERENCIAL SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA
CONTRATADO


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação Cultura
Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS: